

Cód. Grp. ART ¹	Cód. Grp. ART ²	RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
		Apel. Sigla ³	Cód. Grp. ART ⁴	Apel. Sigla ³	Cód. Grp. ART ⁴
06 03 11 56 19	06 03 11 56 75	SFA-IEFP	100 654,84	139 284,95	9 879,71
		Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	38 630,11		392 089,58
06 09 01		445 P10 - FSE - Assistência Técnica-Medida 18	8 906,19	8 906,19	166 635,48
		Correntes			1 513,33
		União Europeia - Instituições			11 387,30
06 09 01		480 P10 - Outros -Medida 18	167 455,89	167 455,89	14 819,09
		Correntes			13 130,53
		União Europeia - Instituições			30 164,36
15 01 01		Capital	190,90	190,90	68 452,77
		Reposições não abatidas nos pagamentos			27 936,26
		510 P10 - Receita própria do ano (RP)-Medida 18			37 482,56
		Correntes			10 739,46
04 01 22 01 00		Propinas-1.º Ciclo	3 629 150,76		369 69
04 01 22 02 00		Propinas-2.º Ciclo	547 991,71		716,59
04 01 22 05 00		Propinas-Internacional	50 654,20		73,52
04 01 22 06 00		Propinas-Outros	432 724,78		195,01
04 01 99		Taxas Diversas	535 255,14		17 164,00
04 02 01		Juros de mora	17 090,25		159,21
04 02 99		Multas e penalidades diversas	400,00		803 077,58
05 02 01		Bancos e outras instituições financeiras	30 688,47		1 875 000,00
05 03 01 10 30		Encargos de dívida	2 494,17		2 676 077,58
06 01 01		Públicas	500,00		
06 01 02		Privadas	20 066,06		
06 02 01		Bancos e outras instituições financeiras	31 900,00		
06 03 07 53 53		IST	18 512,33		
06 07 01		Instituições sem fins lucrativos	33 226,87		1 201,00
07 01 03		Publicações e impressos	899,70		251,19
07 02 01		Aluguer de espaços e equipamentos	44 301,44		2 136,67
07 02 02		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	285 889,48		2 398,50
07 02 99		Outros	84 807,19		4 520,00
08 01 99		Capital	34 373,26		
13 01 01		Indemnizações	679 496,76		79,65
15 01 01		Reposições não abatidas nos pagamentos	1 042,88		1 633,92
		540 P10 - Transferências de RP entre organismos-Medida 18	680 539,64		1 213,58
06 03 07 53 14		FLUL	372,45		3 478,44
06 03 07 56 19		INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	6 938,68		9 543,93
		Correntes			
		Reposições não abatidas nos pagamentos			11 257,51
		II - Total das receitas de fundos próprios			19 899 247,83
		Total das receitas do exercício (I+II)	24 686 537,49		66,61
		III - Total recebido do Tesouro em c/ receitas próprias	11 221 939,33		
		IV - Total de recebimentos do exercício (I+II+III)	35 908 476,82		66,61
		Importâncias retidas p/ entrega ao Estado ou outras entidades - Fundos alheios:			
		Receita do Estado	4 005 177,75		2 434,85
		Operações de tesouraria	4 383 132,62		4 631,18
		V - Total das retenções de fundos alheios	8 388 310,37		2 200,99
		910 P10 - Saldos de Fundos Europeus - Medida 16			56,61
		Correntes			
		Outros			56,61
		368 P10 - Saldos de RP afetados a projetos cofin - Medida 18			
		Correntes			
		Orgãos Sociais			2 434,85
		Personal dos quadros-Regime de função pública			4 631,18
		Contribuições para a caixa geral de aposentações			2 200,99

B
W

FLUXOS DE CAIXA

Unidade monetária: Euro

CÓDIGO		RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Caixa	ART	AGR	SAGR	RUB	RUB
Descontos em vencimentos e salários:		4 001 994,00			
Receita do Estado		2 394 990,93			
Operações de tesouraria					
01	02	04			1 455,25
02	02	13			6 475,25
04	06	02 80 00			32 103,90
06	02	03 A0 00			0,00
				40 034,40	
480 P10 - Outros - Média 18:					
Correntes					
Ajudas de custo					
Deslocações e estadas					
Outras					
Outras					
510 P10- Receita própria do ano (RP)- Média 18					
Correntes					
01	01	02			51 199,62
01	01	03			40 548,32
01	01	06			307 637,05
01	01	07			20 664,00
01	01	12			10 209,38
01	01	13			204 118,64
01	01	14 SF00			595 812,05
01	01	14 SN00			437 371,89
01	02	02			4 759,13
01	02	04			11 003,43
01	02	07			115 519,30
01	02	12 A0 00			438,40
01	03	03			835,61
01	03	03			974 557,29
01	03	05 A0 A0			388 711,96
01	03	05 A0 B0			59,12
01	03	09			2 681,48
01	03	AC			13 067,42
01	03	10 D0			370,79
01	03	10 FO			4 093,44
01	03	10 SS00			1 325,06
02	01	01			15 415,03
02	01	02			16 047,66
02	01	04			399,50
02	01	07			17 592,14
02	01	08			6 502,73
02	01	11			41,82
02	01	14			951,50
02	01	15			1 876,42
02	01	17			604,52
02	01	18			8 842,02
02	01	20			40 002,71
02	01	21			416 686,47
02	02	01			188 994,03
02	02	02			41 652,42
02	02	03			12 238,73
02	02	06			205,64
02	02	08			6 840,84
02	02	09 A0 00			6 169,32
02	02	09 CO 00			4 626,11
02	02	09 DO 00			13 438,27
02	02	09 FO 00			4 607,49
02	02	10			2 016,02
02	02	11			7 934,20
02	02	12 B0 00			76 601,75
02	02	13			35 712,04
02	02	14 B0 00			47 283,54
02	02	15 B0 00			

FLUXOS DE CAIXA



Unidade monetária: Euro

Código	Código	RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS		Unidade Monetária: Euro
		CAPO	ARTO	AGRO	SAGRO	
	02	02	02	16		19 577,60
	02	02	02	17		46 120,18
	02	02	02	18		143 725,11
	02	02	02	19	00	38 621,32
	02	02	02	20	00	11 260,85
	02	02	02	20	00	20 279,61
	02	02	02	25		215 761,29
	04	03	05	52	22	70,68
	04	03	05	53	32	7 486,30
	04	03	05	53	33	8 841,68
	04	07	01			1 817,43
	04	08	02	00	00	20 274,65
	06	02	01			121 778,41
	06	02	03	00	00	8 285,69
	07	01	08	00	00	141 479,13
	07	01	09	00	00	4 225,05
	07	01	10	00	00	258,95
	07	01	11	00	00	35 447,48
	07	01	15	00	00	39,99
	07	01	15	00	00	4 032,02
						5 007 630,72
	01	01	03			15 582,95
	01	01	06			9 857,95
	01	01	14	5000		13 559,74
	01	01	14	5000		2 467,23
	01	02	04			6 823,28
	01	02	07			29 291,66
	01	03	05	00	00	36,32
	01	03	05	00	00	736,51
	02	01	01			2 487,42
	02	01	02			1 205,81
	02	01	04			574,92
	02	01	08			1 991,83
	02	01	15			257,69
	02	01	17			5 304,61
	02	01	20			18 460,73
	02	01	21			34 488,37
	02	02	01			3 453,10
	02	02	03			98 697,81
	02	02	10			1 020,00
	02	02	11			828,43
	02	02	12	00	00	1 941,89
	02	02	13			20 436,75
	02	02	14	00	00	9 876,47
	02	02	15	00	00	6 737,50
	02	02	16			41 387,15
	02	02	17			54 941,01
	02	02	18			97 476,32
	02	02	19	00	00	34,27
	02	02	20	00	00	17 610,17
	02	02	25			152 521,62
	03	05	02	00	00	8 016,02
	520 P10- Saldo de RP transferidos (A)-Medida 18					
	Correntes					
	Pessoal dos quadros-regime de função pública					
	Pessoal contratado a termo					
	Subsídios de férias					
	Subsídios de Natal					
	Alíquotas de custo					
	Colaboração técnica e especializada					
	Contribuições para a caixa geral de aposentações					
	Contribuições para a segurança social					
	Matérias primas e subsidiárias					
	Combustíveis e lubrificantes					
	Limpeza e higiene					
	Material de escritório					
	Prémios, condecorações e ofertas					
	Ferrejamentos e utensílios					
	Material de educação, cultura e recreio					
	Outros bens					
	Encargos das instalações					
	Conservação de bens					
	Transportes					
	Representação dos serviços					
	Seguros					
	Deslocações e estadas					
	Outros					
	Outras					
	Seminários, exposições e similares					
	Publicidade					
	Vigilância e segurança					
	Outros					
	Outros serviços					
	Juros de mora					

B

FLUXOS DE CAIXA

Instituição: Instituto Politécnico de Setúbal
 Classificação Orgânica: 091037500/098037500
 Classificação Funcional: 2.01.2/2.01.4/2.01.5
 Ano: 2016



Unidade monetária: Euro

CÓDIGO		RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
CAIXA	GRUPO	ACTO	AGR	SUBAGR	RUB
					31 990,15
					10 007,65
					0,00
					709 973,88
					2 383 756,59
					26 702,64
					3 163 456,09
					478 000,00
					478 000,00
					0,00
					21 807,07
					4 855,20
					139 284,95
					8 906,19
					127 612,39
					1 473 624,73
					3 353 920,30
					5 514,25
					457 346,87
					6 152,74
					5 599 024,69
					87 263,59
					87 263,59
					362 036,00
					250 622,96
					612 659,96
					361 897,36
					153 105,44
					VI - Total do saldo da gestão na posse do serviço
					44 296 787,19
					44 296 787,19

O Responsável

[Assinatura]
 03 de abril de 2017

O Conselho de Gestão

[Assinatura]
 03 de abril de 2017

[Assinatura]

Notas:

- (*) : Os saldos finais de 2015 da Fonte de Financiamento 319 Programa 10 Medida 16 foram integrados na Fonte de Financiamento 313.
- Os saldos finais de 2015 das Fontes de Financiamento do agrupamento 4 (Financiamento da UE) foram integrados na Fonte de Financiamento 910.
- Os saldos finais de 2015 da Fonte de Financiamento 540, foram integrados na Fonte de Financiamento 520.
- Por força do Anexo VI, da Circular n.º 1379 de DGO foram transferidos saldos integrados da Fonte de Financiamento 520 para a Fonte de Financiamento 368 no valor de 31.074,00€.

(**):

O Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) contabilizou até 2015, inclusive, os CEDIC's como aplicações de Tesouraria sem reflexo orçamental. A partir de 2016, o IPS passou a contabilizar os CEDIC's como Ativos Financeiros, dando cumprimento ao n.º 69, 70, 71 e 72 da Circular 1379. Esta alteração na contabilização dos CEDIC's reflectiu-se no aumento da despesa, na classificação económica 09.02.05 - Títulos a curto prazo - Administração pública central - Estado, na Fonte de Financiamento 313, Programa 10, Medida 16 e consequentemente no valor a transferir de saldos para a gestão seguinte.